

PORTARIA 033/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 118,93 (cento e dezoito reais e noventa e três centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 22/03/2019, para buscar os Vereadores VALCIR ANTONIO FANTON e ADÍLIO ANTÔNIO PASINI, que irão participar de audiências em diversos Ministérios e gabinetes de Deputados Federais da bancada gaúcha, com a finalidade de apresentar projetos de interesse da comunidade guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 08 DE MARÇO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE